SEGUNDA | 28/02/2022
EDIÇÃO 97
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Prefeitura ampliará ações em março para saúde e bem-estar feminino ..... Página 02

Prefeitura informa serviços que funcionarão neste feriado de Carnaval ..... Página 02

Crianças de escolas e creches municipais participaram da Sessão Pontos MIS ..... Página 03

MÊS DA MULHER

Prefeitura ampliará ações no mês de Março

Ações serão desenvolvidas pelo cuidado com a saúde e bem-estar feminino

Tupã transformará março no Mês da Mulher, ampliando ações desenvolvidas pela prefeitura pelo cuidado com a saúde, e reforçando as orientações para a segurança e fortalecimento socioeconômico.

A partir do primeiro dia útil do mês (02/3, após às 13h), as unidades de saúde farão agendamento por telefone de consultas médicas, atendimentos odontológicos, de exame Papanicolau e para solicitação de mamografias. "A coleta do exame preventivo de colo de útero é recomendada para mulheres na faixa-etária de 25 a 64 anos. Já o exame de mamografia deve ser feito como forma de rastreio para mulheres de 50 e 69 anos, que não tenham queixa", destacou a diretora de Departamento de Atenção Básica, Simone Veronez.

Para que os atendimentos sejam ainda mais acessíveis, a população feminina poderá optar pelos horários ampliados de funcionamento. Segundo a Secretaria de Saúde, cada UBS ou USF organizará datas e horários para extensão do expediente. Como a rotina de muitas mulheres dificulta a realização de consultas médicas e de enfermagem durante a semana a prefeitura é abrirá as unidades para atendimentos noturnos, sendo que as interessadas deverão verificar como será a campanha na unidade em que são atendidas.

As participantes da campanha receberão um cupom para participar do sorteio de brindes no final do mês. As atividades do Mês da Mulher têm apoio da Câmara Municipal, representado pela vereadora Cris Vicente, e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, coordenado pela munícipe Raquel Machado.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O CRAS Leste, CRAS Sul e CREAS também distribuirão os cupons às mulheres assistidas pelas unidades. Além disso, toda Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos reforçará os programas e inciativas da administração municipal específicos para mulheres, ou que beneficiam diretamente este público.

O município disponibiliza serviços socioassistenciais em rede para enfrentamento da violência doméstica, para o acolhimento e suporte legal, e



cursos de capacitação para autonomia financeira que impactam diretamente a vida de muitas mulheres. Para a prefeitura, o Mês da Mulher demonstra a importância da articulação entre os órgãos públicos. A união contribui para o desenvolvimento de programas em prol das mulheres, e de campanhas que demostrem o quanto Tupã atua efetivamente pelo bem de cada cidadã.

ANTOLOGIA

Escritor de Tupã tem mais um poema selecionado

O poema "Procuro Viver", do tupãense Célio Silva, está entre os textos selecionados para a antologia "1001 poetas", organizada pela editora gaúcha Casa Brasileira de Livros. As obras que compõem a publicação foram reunidas num edital de seleção, a lista definitiva foi publicada nesta sexta-feira (25) pela comissão organizadora. Sobre esta conquista, o escritor declarou ser "uma super antologia que ficará para as próximas gerações! O maior registro da produção poética contemporânea, algo jamais visto e jamais realizado antes".

Conforme o edital, a primeira edição da antologia 1001 poetas terá textos livres, autorais, de diversos temas, estilos, métricas e formas, e em breve terá sua capa divulgada. "Consistirá em 10 livros físicos, cada qual com aproximadamente 100 poemas. Gostaríamos de agradecer a todos os participantes, que prestigiaram e confiaram no nosso trabalho". Apesar da divulgação da lista definitiva, outros 100 textos qualificados ainda estão pendentes de confirmação dos dados dos autores, por isso, não há previsão de publicação final. Os participantes poderão adquirir exemplares físicos ou digitais para venda e distribuição.

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte enalteceu a conquista de Célio Silva, poeta tupãense que já integrou outras publicações conjuntas, e este ano terá outros dois poemas editorados em uma antologia. Os textos 'Nova História' e 'Tudo Novo' estarão nas obras Desejo e Scortecci: 40 anos, que reúne poesias, contos e crônicas. O município pode se orgulhar e deve prestigiar tamanho talento.

FERIADO DE CARNAVAL

Prefeitura informa serviços que funcionarão

A Prefeitura de Tupã informa que devido a festa do Carnaval foi decretado ponto facultativo nesta terça-feira (1º) nas repartições vinculadas à Prefeitura. Assim, alguns setores estarão inoperantes ou com mudanças no horário de funcionamento regular.

Segundo a Prefeitura, os setores atenderão até as 17h de segunda-feira (28) e retornarão os atendimentos somente na próxima quarta-feira (2), a partir das 13h. Somente o Serviço de Retransmissão de Televisão de Tupã – SERE TV, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), os serviços de coleta de lixos recicláveis e orgânicos e as feiras livres estarão realizando os trabalhos em horário normal de atendimentos à população. Já a Secretaria de Saúde informou que, a vacinação contra a covid-19, que é realizada na FEPASA para jovens e adolescentes, será paralisada na segunda-feira, as 16h, junto ao funcionamento das Unidades com o agendamento das doses de vacina das crianças de 5 à 11 anos. A população poderá retornar à FEPASA para a vacinação ou à Unidades de Saúde para o agendamento das doses pediátricas na quarta-feira a partir das 13h.

CULTURA E EDUCAÇÃO

Crianças participaram da Sessão Pontos MIS

Iniciativa em parceria com o MIS foi realizada nas creches municipais

Em parceria com o Museu da Imagem e do Som (MIS), a Prefeitura de Tupã levou para creches e escolas municipais a iniciativa Sessão Pontos MIS. Durante os dias de realização, mais de 350 crianças puderam se divertir e apreciar o cinema dentro das unidades escolares.

Foram exibidas para as crianças as animações Pica-Pau: O filme (2017) e Pets – A vida decreta dos bichos (2016).

O projeto, desenvolvido pelo Museu, disponibiliza mensalmente e gratuitamente mostras de filmes para as cidades parceiras, que programam e exibem presencialmente os filmes em seus respectivos espaços culturais.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, as sessões realizadas nos dias 16, 17, 18, 21, 22 e 23 de fevereiro, atenderam as Creches Municipais de Ensino Infantil (CMEI) Soledad Sanches Modelli, Núcleo Casa, Almerinda R. Souza Leão, Irene Fontana Bueno, Manuel Campos Ruiz, Laura Maria Sousa, Irene Resina Migliorucci, José Mario P. Ribeiro e Cinthia dos Reis Oliveira; e a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Nossa Senhora de Fátima.



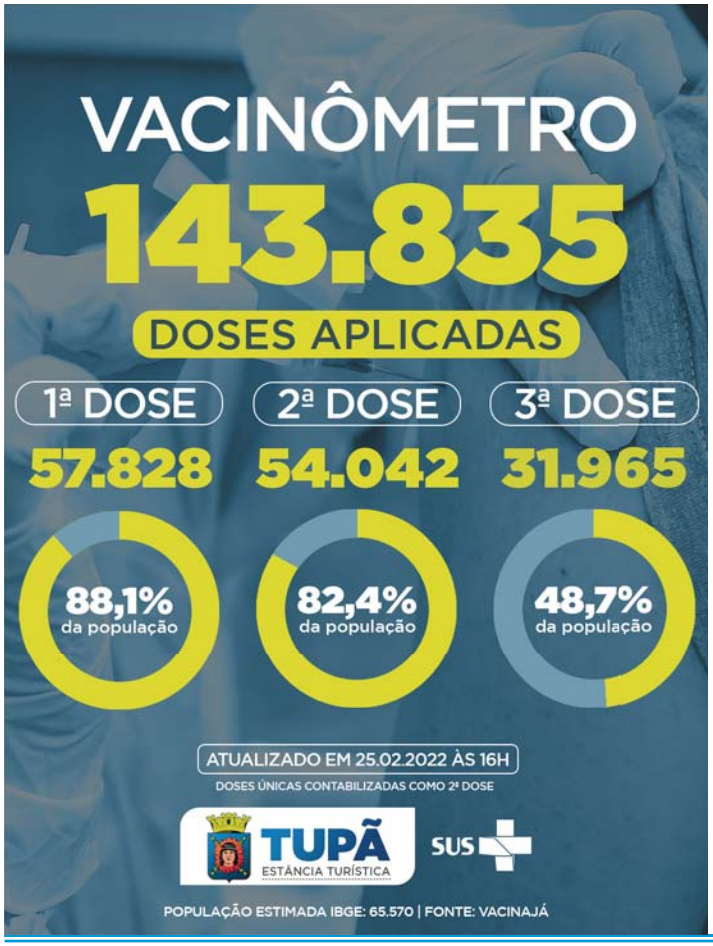
Para 2022 a Secretaria renovou a parceria com o Museu e esta foi a retomada do projeto no município.

De acordo com a Pasta responsável, logo o MIS encaminhará outros filmes para serem exibidos gratuitamente para todos, e a Prefeitura organizará mais sessões de cinema.

A Secretaria enfatizou que a parceria com o MIS traz inúmeras atividades que podem ser realizadas por todos.

A Sessão Pontos MIS é a única atividade que foi retomada presencialmente e, por isso, o objetivo é levar o projeto a locais mais controlados. No entanto, o MIS ainda disponibiliza outra atividades on-line, como bate-papos sobre filmes pelo seu canal no YouTube, exposições de fotografia e outros.

Para acompanhar todos os projetos gratuitos e pagos disponíveis pelo Museu da Imagem e do Som, basta acessar mis-sp.org.br.





ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.056, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA O SERVIDOR GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE PERMANENTE FISCALIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE PODA, SUPRESSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PREVISTAS NA LEI LOCAL Nº 4.638, DE 09.04.2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que se reveste de amplíssimo interesse público - administrativo e ambiental, o permanente acompanhamento das ações registradas nessa área comunitária, DESIGNA o servidor, GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS (RG nº 26.798.197-1), ocupante do cargo de provimento efetivo, Grau 07, de Agente de Atividades Administrativas para desempenhar a função de permanente fiscalização das práticas de poda e supressão de árvores (artigos 21 e 22); podas drásticas em áreas públicas, em condomínios ou loteamentos fechados (artigo 29), quanto a comunicação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de ocorrências e irregularidades passíveis da formalização de notificações e penalidades legais (artigo 34), em atendimento aos ditames da Lei local nº 4.638, de 09.04.2013, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.057, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR A CONDUTA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NA ÉPOCA DO OCORRIDO, EM RELAÇÃO AS CIRCUNSTÂNCIAS INFORMADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS NO MEMORANDO 8.250/2021 (1Doc), DE EVENTUAIS COMETIMENTOS DE IRREGULARIDADES A RESPEITO DOS FATOS ENVOLVENDO O VEÍCULO VW/GOL, COR BRANCA, PLACA CZA–5597, DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, ACIDENTADO NA RODOVIA SP – 294, KM 531, E INDICA PARA SUA CONDUÇÃO A COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE NOMEADA NO DECRETO 9.222 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os fatos descritos no Memorando 8.250/2021 (1Doc), INSTAURA, na forma do art. 93, da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008, que rege o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã, o pertinente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para averiguar condutas que, em tese, teriam contrariado o disposto no art. 71, VII e XI; e correspondido às vedações descritas no art. 72, VIII, XII e XV com possibilidade de enquadramento no art. 73, III c.c. art. 74, § 2º, III e art. 78, incisos VIII e XI da mesma Lei Estatutária, atribuídas aos servidores mencionados no processo interno acima descrito e, para tanto, DESIGNA os servidores GIOVANA CARLA SOARES BARROS, Procuradora Jurídica do Município – Chefe do Setor de Execução Fiscal, matrícula 6198; DOUGLAS FELIPPE ALVES MACHADO, Procurador Jurídico do Município – matrícula 8709 e JAAZIEL DA SILVA BARBOSA, Chefe de Setor de Remuneração e Benefício – matrícula 50.921, já nomeados pelo Decreto nº 9.222 de 03 de NOVEMBRO de 2021, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,para a apuração de eventuais irregularidades cometidas pelos funcionários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tupã, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE que conduzirá o processo administrativo disciplinar ora tratado e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a contar da publicação desta Portaria, observando, o devido rito processual estabelecido pela Lei Estatutária referenciada a fim de subsidiar ulterior decisão administrativa.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24

de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.058, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR A CONDUTA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EM RELAÇÃO AOS FATOS APURADOS NO PROCESSO INTERNO Nº 8.673/2020, SOBRE EVENTUAIS COMETIMENTOS DE IRREGULARIDADES CONTRARIANDO A LEGISLAÇAO COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 4.223/2006, E INDICA PARA SUA CONDUÇÃO A COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE NOMEADA NO DECRETO 9.222, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os fatos descritos no Processo Interno nº 8.673/2020, INSTAURA, na forma do art. 93, da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008, que rege o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã, o pertinente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para averiguar condutas que, em tese, teriam contrariado o disposto no art. 71, VII; correspondendo às vedações descritas no art. 72, X e XI, com possibilidade de enquadramento no art. 78, incisos I, VI, VIII, IX e XI, da mesma Lei Estatutária, atribuídas a servidora mencionada no processo interno acima descrito e, para tanto, DESIGNA os servidores GIOVANA CARLA SOARES BARROS, Procuradora Jurídica do Município – Chefe do Setor de Execução Fiscal, matrícula 6198; DOUGLAS FELIPPE ALVES MACHADO, Procurador Jurídico do Município – matrícula 8709 e JAAZIEL DA SILVA BARBOSA, Chefe de Setor de Remuneração e Benefício – matrícula 50.921, já nomeados pelo Decreto nº 9.222 de 03 de NOVEMBRO de 2021, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para a apuração de eventuais irregularidades cometidas pelos funcionários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tupã, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE que conduzirá o processo administrativo disciplinar ora tratado e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a contar da publicação desta Portaria, observando, o devido rito processual estabelecido pela Lei Estatutária referenciada a fim de subsidiar ulterior decisão administrativa.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.055, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA LISANGELA RUSSO DOS SANTOS, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora LISANGELA RUSSO DOS SANTOS (RG nº 21.349.307-X), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Enfermagem, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 6.986, de 06.09.1991, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022 (RESUMIDO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES COMPLETOS E NOTEBOOKS, BEM COMO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ. Retifica a data de abertura para o dia: 11/03/2022, às 14h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 23/02/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

Saúde

Outros Atos

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TUPÃ
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 25/02/2022.

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO – PROC N° 070/2022-ELIAS ALVES DA SILVA-CPF Nº 110.827.178-27-AIF Nº 1049 DE 14/02/2022-ARTIGO 110 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/1998 C/C ARTIGO 268 DO DECRETO Nº 2848 DE 07/12/1940 CÓDIGO PENAL.

GISELE PORTEIRO CORTIÇO – ENFERMEIRA RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.425, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 250,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.30 Material de Consumo
Conta 656.....R$ 250,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.30 Material de Consumo
Conta 204.....R$ 250,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.426, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 30.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 657.....R$ 30.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 199.....R$ 30.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 02/03/2022, ÀS 20 HORAS, Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Nº 7/2022 - 24/02/2022

Assunto: Autoriza, no exercício de 2022, o repasse pelo Poder Executivo Municipal de subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã - APAE, a fim de subsidiar o custeio do transporte de assistidos pela referida associação, em cumprimento à recomendação do Ministério Público Estadual, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 8/2022 - 24/02/2022

Assunto: Autoriza o Município de Tupã a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã - APAE, objetivando subsidiar o atendimento de alunos excepcionais, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 9/2022 - 24/02/2022

Assunto: Autoriza o Poder Executivo contratar junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã - APAE a realização dos serviços de análise, por equipe técnica multidisciplinar, para diagnóstico de alunos excepcionais matriculados na Rede Pública Municipal de Educação, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 10/2022 - 24/02/2022

Assunto: Defere subvenção pecuniária à Instituição Casa dos Velhos de Tupã para a contratação de cuidadores e aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs cogitando promover ações emergenciais de assistência e proteção a internados em razão de surto pela Covid 19. Abre crédito adicional especial para suportar a despesa, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 11/2022 - 25/02/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 91.763,00 destinado ao Fundo Municipal de Saúde para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 53/2022 - 21/02/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o recapeamento asfáltico das Ruas Boaventura Avelar Campos e Manoel Ferreira Damião, entre as Ruas Moema e Nhambiquaras, e as Ruas Benedito Silva Leite e Ramon Tarifa, entre as Ruas Brasil e Manoel Ferreira Damião.

Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 54/2022 - 21/02/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF) na Vila Independência.

Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 55/2022 - 21/02/2022

Assunto: Indica ao Governador do Estado de São Paulo, ao Vice-Governador e aos Secretários do Estado de São Paulo, que procedam a destinação de veículos, por meio da plataforma Nova Frota SP não Para.

Autoria: LUCAS HATANO

Indicação Nº 56/2022 - 22/02/2022

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Reinaldo Alguz, que viabilize a liberação de verba pública, no montante de R$ 50.000,00, para custeio da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 57/2022 - 23/02/2022

Assunto: Indica ao Governador do Estado de São Paulo, ao Vice-Governador, aos Secretários do Estado de São Paulo e ao Deputado Estadual Ricardo Madalena, que procedam a destinação de uma Motoniveladora para o Município de Tupã.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 58/2022 - 24/02/2022

Assunto: Indica ao Deputado Federal Guilherme Mussi, que viabilize a liberação de recursos no importe de R$ 200.000,00, para investimentos no Município de Tupã na aquisição de medicamentos na área da saúde.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 59/2022 - 24/02/2022

Assunto: Indica ao Prefeito de Tupã e ao Secretário Estadual de Esportes, Lazer e Juventude, que procedam empenho visando a revitalização de quadras poliesportivas flexíveis sintéticas para Tupã.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 60/2022 - 25/02/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a inclusão de Tupã no programa “SP Sem Papel”, junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, objetivando a construção de calçadas acessíveis, oferecidas pelo programa “Cidade Acessível”.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 61/2022 - 25/02/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a inclusão de Tupã no programa “100% Esporte para Todos - Revitalização de Quadras”, que equipa quadras esportivas com piso vinílico de PVC, dotando-as de marcação para diversos esportes, através da plataforma SP Sem Papel.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 62/2022 - 25/02/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que seja realizada com urgência a manutenção geral e a troca da iluminação por iluminação de LED da Praça Sueli de Fátima G. Dias, próximo ao Supermercado Varejão Secco.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 63/2022 - 25/02/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que seja realizado o recapeamento asfáltico das Ruas José Maria Camarinho e Rua João Céspedes, no Jardim Guanabara, e da Rua Tapajós, entre as ruas Manoel Ferreira Damião e Miguel Gantus.

Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 64/2022 - 25/02/2022

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Caio França de Gouvea Gomes e ao Prefeito de Tupã, que procedam empenho junto ao Governo Estadual, objetivando a obtenção de recursos no valor de R$ 100.000,00, para aquisição de camas hospitalares para a Instituição Casa dos Velhos de Tupã.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 65/2022 - 25/02/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda convite à Concessionária de Veículos ENZO (FIAT), para que instale uma filial da empresa no município de Tupã.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 66/2022 - 25/02/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a implantação do “Programa Melhor Caminho” nas estradas rurais do Bairro Harmonia e Estrada da fazenda Luar.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI, subscrita pelo Vereador Lucas Hatano.

Indicação Nº 67/2022 - 22/05/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda empenho visando aumentar o número de instituições bancárias ou correspondentes aptos ao recebimento de impostos e taxas cobrados pela Prefeitura Municipal, principalmente IPTU.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 68/2022 - 25/02/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a reestruturação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e a elaboração do Fundo de Mobilidade Urbana no município de Tupã.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 70/2022 - 25/02/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a implantação do Projeto Mutirão da Limpeza por toda a extensão do município.

Autoria: PAULO HENRIQUE ANDRADE

Indicação Nº 71/2022 - 25/02/2022

Assunto: Indica à Deputada Estadual Leci Brandão, que proceda empenho visando viabilizar emenda parlamentar no valor de R$ 250.000,00, que será destinado à construção da sede da ONG União do Movimento Negro com Todos - Umont.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 7/2022 - 23/02/2022

Assunto: Manifesta congratulações à Panificadora Doce Pão, pelos seus 21 anos de funcionamento.

Autoria: LUCAS HATANO

Moção Nº 8/2022 - 25/02/2022

Assunto: Manifesta congratulações ao Rotary Tupã Vanuíre e ao Rotary Club Tupã, em razão do Dia do Rotariano e pelos 117 anos de sua fundação, comemorado dia 23 de fevereiro.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU e PAULO HENRIQUE ANDRADE, subscrita pelo Vereador Lucas Hatano.

8- Leitura de Moções de Pesar

Moção Nº 9/2022 - 25/02/2022

Assunto: Manifesta pesar pelo falecimento do Sr. Sérgio Katuo Shiguihara Gonzales.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

9- Discussão e votação de Requerimentos

10- Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 5/2022 - 10/02/2022

Assunto: Altera os arts. 7º e 9º da lei local nº 4.176, de 12.05.2005, para redefinir a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e da Diretoria Executiva do Colegiado, revoga a lei local nº 4.840, de 11.07.2017, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 6/2022 - 18/02/2022

Assunto: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Educacional, Cultural, Social e Esportiva de Tupã.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal, independente de inscrição prévia.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 02/03/2022
Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 5/2022 - 10/02/2022

Assunto: Altera os arts. 7º e 9º da lei local nº 4.176, de 12.05.2005, para redefinir a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e da Diretoria Executiva do Colegiado, revoga a lei local nº 4.840, de 11.07.2017, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 6/2022 - 18/02/2022

Assunto: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Educacional, Cultural, Social e Esportiva de Tupã.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”: www.camaratupa.sp.gov.br